

CARTA DO RIO: CELEBRAR, CONSOLIDAR E AMPLIAR AS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

Nós, pesquisadores, gestores e ativistas reunidos no Seminário **10 Anos de Ações Afirmativas: Conquistas e Desafios**,* realizado na UERJ, Rio de Janeiro, em 21 e 22 de novembro de 2012, celebramos as políticas afirmativas, em especial aquelas que ampliam o acesso e a permanência de jovens de menor renda, negros e indígenas na educação superior e no ensino técnico de nível médio.

Colocamo-nos na luta pela garantia da educação superior como um direito e pela superação das desigualdades, do racismo, do sexismo, da homofobia e de qualquer forma de discriminação. As ações afirmativas representam um marco na longa trajetória brasileira para ampliar e garantir direitos a parcelas da população que há séculos enfrentam restrições no acesso a oportunidades educacionais. Hoje, em 2012, milhares de jovens e adultos brasileiros negros, indígenas e de menor renda ingressam no ensino superior como resultado de um conjunto de políticas que alcançam as instituições públicas, federais e estaduais, e também instituições privadas por meio do PROUNI.

A relevância e propriedade dessas políticas foram reconhecidas e legitimadas pela histórica decisão do STF, em abril de 2012, que afirmou a constitucionalidade das ações afirmativas e o uso do critério de raça/cor para sua implantação. A sanção pela Presidente Dilma, em agosto deste ano, da Lei nº 12.711/2012, que determina a reserva de 50% das vagas das IFES para estudantes de escolas públicas, considerando os quesitos de raça/cor, é outro fator decisivo para a democratização da educação superior no Brasil.

Essas conquistas do movimento social democrático brasileiro, em particular pela atuação do movimento negro, representam um grande avanço e trazem novos desafios. Nós, participantes do Seminário **10 anos de Ações Afirmativas**, estamos comprometidos para colaborar com o sucesso acadêmico das instituições, grupos e pessoas beneficiadas. Para tanto, destacamos como medidas necessárias:

1. o país deve considerar a proposta de alcançar o amplo acesso dos estudantes à educação superior como expressão da garantia do direito à educação. As ações afirmativas são um importante caminho e os desafios que apresentam devem ser compreendidos como parte do processo de transformação da instituição universitária e de democratização da sociedade brasileira;
2. as ações afirmativas destinam-se à criação de oportunidades para estudantes de escolas públicas, os de menor renda, negros e indígenas, em razão de seu pertencimento a grupos historicamente discriminados. Consideramos que as duas naturezas de cotas – sociais e raciais – respondem às condições históricas do país e a implantação de ambas as modalidades exige políticas de permanência, de caráter acadêmico, social e cultural, que devem ser acessíveis ao conjunto dos estudantes que delas necessitem;
3. o acesso das populações indígenas à educação superior impõe considerações específicas que levem em conta o direito coletivo, o ensino diferenciado, como consta na Constituição, as distintas características de cada um dos mais de 260 povos e os territórios étnico-educacionais onde habitam. É preciso que as instituições de educação superior e de ensino técnico de nível médio estabeleçam políticas que garantam às populações indígenas condições adequadas de acesso, frequência e conclusão dos cursos que elegerem, respeitados seus valores e práticas culturais;
4. as legislações – federais e estaduais – são a garantia de direitos de acesso de grupos historicamente excluídos. É preciso levar em conta a diversidade local, regional e nacional desses estratos sociais e criar condições para que a nova legislação não tenha efeitos inversos e exclua setores que vinham alcançando condições de acesso a partir de iniciativas pioneiras e originais das próprias instituições; essa situação é particularmente preocupante quanto ao ingresso de indígenas, já que esse processo poderá sofrer retrocessos;
5. a política de Estado que será anunciada pelo Governo Federal deverá oferecer condições e flexibilidade para que todos os jovens, cotistas ou não, tenham a garantia de concluir seus cursos com sucesso;
6. propomos às instituições públicas estaduais e municipais de ensinos técnico e superior, que ainda não adotaram políticas de ação afirmativa, que, no exercício de sua autonomia, criem mecanismos e procedimentos internos à implementação dessas políticas, considerando as experiências existentes;
7. o MEC, o INEP e as instituições de educação superior – públicas, privadas e comunitárias – devem construir e aperfeiçoar formas de levantamento, sistematização, armazenamento, divulgação e acesso de dados referentes aos seus estudantes a fim de contribuir com estudos sobre o tema e o aperfeiçoamento das políticas;
8. cabe às instituições públicas e privadas de ensinos superior e técnico identificar as demandas de seus estudantes, sobretudo aqueles que ingressaram por programas de ação afirmativa, garantindo-lhes o direito a uma trajetória acadêmica de sucesso por meio de recursos para manutenção, apoio psicossocial e pedagógico e oferta de atividades acadêmicas e de caráter cultural que ampliem as

* Organizado pela FLACSO/Brasil (Projeto GEA-ES, com apoio da Fundação Ford) e LPP/UERJ. A Comissão Acadêmica foi composta por André Lázaro (UERJ e FLACSO/Brasil), Angela Paiva (Nirema/PUC-RJ), Elielma Machado (Nirema/UERJ), João Feres Júnior (IESP e GEMAA/UERJ) e Rosana Heringer (UFRJ). Contou com a colaboração de Antonio Carlos de Souza Lima (UFRJ/Museu Nacional).

vivências dentro do campus universitário. É preciso, inclusive, combater firmemente as diversas formas de racismo e discriminação que ainda se manifestam no cotidiano das universidades;

9. as ações afirmativas são instrumentos fundamentais na luta contra a discriminação racial e étnica, que se reveste de diversas faces; está presente e se reaviva diante da implementação das políticas de inclusão e de democratização. Cabe às instituições de educação superior e às redes de educação básica implementar de modo sistemático o que está previsto nas leis 10.639/2003 e 11.645/2008, sobre as culturas afro-brasileiras e indígenas, como forma de combater o preconceito racial e étnico ainda persistente na sociedade brasileira;
10. compete às instituições públicas de ensino superior criar mecanismos de divulgação de seus programas de acesso e permanência junto aos alunos de ensino médio das redes pública e privada, seja através de oficinas, visitas, feiras, internet, mídias, seja por outros meios que possibilitem maior conhecimento e contato prévio com a vida universitária. As escolas de educação básica, em especial as das redes de educação profissional e tecnológica e as das redes municipais e estaduais, têm responsabilidade na divulgação e no apoio a seus estudantes para que se apresentem aos processos seletivos e exerçam os direitos conquistados;
11. o Ministério da Educação tem assumido importante papel na adoção de medidas legais. É preciso seguir avançando com a adoção, pelo INEP, de critérios de coleta de dados pelo Censo da Educação Superior e outros instrumentos afins para viabilizar pesquisas sobre ações afirmativas e políticas de inclusão das populações do campo, quilombolas e indígenas. A CAPES deve reconhecer a necessidade de ampliar suas políticas de inclusão e adotar ações afirmativas em seus programas de bolsas de mestrado e doutorado. A CAPES, o INEP e o MEC devem estabelecer linhas de financiamento para o estudo das ações afirmativas e o acompanhamento de seus desdobramentos na vida social brasileira; e
12. o sucesso dessas políticas dependerá das contribuições de muitos atores: cabe ao Governo Federal instituir mecanismos para o monitoramento das políticas e torná-los acessíveis ao público e às instituições interessadas; cabe aos governos estaduais ampliar essas políticas em seu âmbito de atuação; cabe às instituições educacionais gerenciar políticas, programas e ações com vistas a garantir o percurso acadêmico dos estudantes; cabe aos pesquisadores divulgar seus estudos e recomendações; cabe aos movimentos sociais acompanhar esses processos e promover sua ampla divulgação.

Consideramos que este momento de expansão e consolidação das políticas de ação afirmativa no ensino superior representa um marco na construção da cidadania e na diversificação das oportunidades para uma parcela significativa da população brasileira. Há inúmeras dificuldades que não foram superadas e as ações afirmativas ainda enfrentam preconceitos e incompreensões que podem colocar em risco as conquistas até aqui alcançadas.

Convidamos a todos e todas que se juntem a nós na alegria da celebração, no empenho pela consolidação e na luta pela ampliação das ações afirmativas em nosso país.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2012.

Adilson Pereira dos Santos (Universidade Federal de Ouro Preto)

Álamo Pimentel (Universidade Federal da Bahia)

Aldenice Pereira (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)

Aline Dantas (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia)

Amaré Gonçalves Brito (União dos Estudantes Indígenas do Tocantins)

Amilcar Araujo Pereira (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Ana Isabel Lemos (CEFET-MG)

Ana Maria Gomes (Universidade Federal de Minas Gerais)

André Lázaro (FLACSO/Brasil)

Andreia Clapp (PUC/RJ)

Angela Paiva (PUC/RJ)

Antônio Beralbo (Universidade Federal de Juiz de Fora)

Antonio Carlos de Andrade Carregosa (Universidade Federal do Rio de Janeiro/Museu Nacional)

Antonio Carlos de Souza Lima (LACED/MN/UFRJ)

Antônio Sérgio Guimarães (Universidade de São Paulo)

Augusto Crespo (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)

Augusto Ventura dos Santos (Universidade de São Paulo)

Beatriz Roriz (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Bruna Anhaia (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Carlos Benedito Rodrigues da Silva (Universidade Federal do Maranhão)

Carmen da Matta (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)

Carmen Gabriel (Universidade Federal do Rio de Janeiro)
Carmen Lúcia Silva (PROIND/PROEG/UFMT)
Cláudia Calmon (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Cristiane Ribeiro (FLACSO/Brasil)
Cristina Lopes (BAOBA)
Danielle Oliveira Sant'Anna (Universidade Federal do Rio de Janeiro /LAESER)
David Raimundo dos Santos (Frei) (EDUCAFRO)
Dyane Brito (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia)
Écio Antonio Portes (Universidade Federal de São João Del Rei)
Edna Ferreira Andrade (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Elaine Carvalho (Universidade Federal do Rio de Janeiro/LAESER)
Elielma Machado (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Elisa Larkin Nascimento (IPEAFRO)
Elizabeth da Silva Guedes (PROGRAD/UNIRIO)
Felícia Silva Picanço (Universidade Federal do Rio de Janeiro)
Fernanda Miranda da Cruz (Universidade Federal de São Paulo)
Genival Corrêa de Souza (Universidade Estadual de Feira de Santana)
Gersem Luciano (Universidade Federal do Amazonas)
Gleidson Alves Pantoja (Fórum Nacional de Juventude Negra)
Graciane Daniela Sebrão (Instituto Federal de Santa Catarina)
Hustana Vargas (Universidade Federal Fluminense)
Irene Rossetto (Universidade Federal do Rio de Janeiro)
Isabela Vieira (Empresa Brasil de Comunicação)
Iuri Viana (Universidade Federal do Rio de Janeiro/LAESER)
Jean-François Véran (Universidade Federal do Rio de Janeiro)
Jhonattan Silveira Vieira (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Joana Passos (Universidade do Sul de Santa Catarina)
João Feres Júnior (IESP/Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Joaze Bernardino Costa (Universidade de Brasília)
Jocélio Teles (Universidade Federal da Bahia)
Joel Pereira Felipe (Universidade Federal do ABC)
José Luiz Alves da Rocha (Instituto Federal de Santa Catarina)
Kathia Dudyk (FLACSO/Brasil)
Lady Christina de Almeida (Nirema-PUC/RJ)
Larissa Dantas Soares (IESP/Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Leidiane Oliveira (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Leonardo Alvim Beroldt da Silva (Universidade Estadual do Rio Grande do Sul)
Leticia Osório (Fundação Ford)
Leticia Pereira de Souza (Universidade Federal de São João Del Rei)
Lourival dos Santos (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)
Luciana Maciel de Souza (Instituto Federal de Santa Catarina)
Manuir Schons (Instituto Federal Catarinense)
Marcelle Tenório (FLACSO/Brasil)
Marcelo Pereira de Andrade (Universidade Federal de São João Del Rei)
Marcelo Tragtenberg (Universidade Federal de Santa Catarina)
Marcia Leitão (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Marcos Alexandre Albuquerque (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Marcos Moreira Paulino (Universidade Federal do Rio de Janeiro/Museu Nacional)
Margareth Doher (FLACSO/Brasil)
Maria Alice Resende (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)

CARTA DO RIO

Maria das Graças Braga Botelho (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul)
Maria Luciene de Oliveira Lucas (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)
Maria Nilza da Silva (Universidade Estadual de Londrina)
Mariana Paladino (Universidade Federal do Rio de Janeiro/Museu Nacional)
Mariange Mattos Avila (Instituto Federal de Santa Catarina)
Marta Iris Camargo Messias da Silveira (Universidade Federal do Pampa)
Marta Tipuic (Universidade Federal de Mato Grosso)
Mauro Alves de Souza (Quilombola de Ouro Verde-MG)
Michelle Peria (Universidade Federal do Rio de Janeiro/Museu Nacional)
Mirtes Amorim (Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Ceará)
Mônica Romitelli de Queiroz (Instituto Federal do Rio de Janeiro)
Nilma Gomes (MEC/CNE)
Olga Maria Lima Pereira (Instituto Federal Sul-Rio-Grandense /DIRAI)
Otto Agra (Universidade Estadual de Feira de Santana)
Pablo Gentili (FLACSO/Brasil)
Paulo Roberto Silveira (Universidade Federal de Santa Maria)
Paulo Vitor Andrade (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Person Francisco Schlickmann (Instituto Federal de Santa Catarina)
Rachel Rocha (Universidade Federal de Alagoas)
Renato Ferreira dos Santos (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial)
Ricardo Bezerra Hoffman (Instituto Federal do Acre)
Rita Gomes do Nascimento (MEC/CNE)
Rosana Heringer (Universidade Federal do Rio de Janeiro)
Silvani dos Santos Valentim (CEFET-MG)
Silvio Lima (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Sônia Regina Adão (Instituto Federal de Santa Catarina)
Sônia Sampaio (Universidade Federal da Bahia)
Suelen Aparecida Moraes Ferraz (Universidade Federal de Goiás)
Tais Chaves Neife dos Santos (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Thiago Thobias (MEC)
Thula Pires (PUC/RJ)
Valter Silvério (Universidade Federal de São Carlos)
Veronica Toste Daffon (IESP/Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Vinicius Pereira (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Vivian de Oliveira Silva (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)

A Carta do Rio foi aprovada em plenário pelos participantes do **Seminário 10 Anos de Ações Afirmativas**. A menção às instituições às quais se filiam ou atuam não significa a adesão das mesmas aos argumentos aqui apresentados.
